



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OPERÁRIO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **VANDERLEI ELIO CELER**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paulo Dal'Oglio, nº 01, centro, cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 7063389139 e no CPF sob nº 706.839.300-44, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Clausula Quinta, fica renovado o presente contrato de 17 de fevereiro de 2020, até 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidem com esse termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VANDERLEI ELIO CELER
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20